



III DIVISÃO

51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS

(Época 2008/2009)

Regulamento

Capítulo I – PARTICIPANTES

- 1) Os Clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente inscritos na FPX na época 2008/2009 de acordo com a regulamentação em vigor.
- 2) Nas três Divisões do Campeonato Nacional por Equipas 2008/2009, cada jogador apenas poderá jogar por uma equipa.
- 3) A FPX não aceitará a inscrição na prova de equipas e jogadores cuja Associação não tenha feito chegar à FPX o respectivo processo de filiação completo, até ao dia 15 de Fevereiro de 2009, de acordo com a regulamentação em vigor, com a regularização das respectivas taxas de filiação e de seguro desportivo dos jogadores.
- 4) Os Clubes terão também de ter regularizado a sua situação financeira com a FPX, nomeadamente no que concerne ao pagamento de multas em que já tenham incorrido em épocas anteriores bem como nas multas que venham a incorrer na época 2008/2009.
- 5) A 3ª Divisão do 51º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2008/2009, será disputada em oito séries de 8 equipas cada, sendo 7 séries do Continente e uma dos Açores.
- 6) O campeão nacional da 3ª Divisão será apurado em prova a disputar a uma volta entre os vencedores de cada série segundo o seguinte esquema:
Meias-finais apurando quatro equipas, numa jornada a eliminar, sendo os confrontos obtidos por sorteio dentro dos seguintes Grupos:
Grupo 1- Séries A- Série B, Série C – Série D;
Grupo 2- Séries E- Série F, Série G – Série H (Açores). A equipa da série das Regiões Autónomas desloca-se ao Continente.
Final: Vencedores de cada um dos encontros das meias-finais, em poule realizada no mesmo local em dois dias consecutivos
- 7) Só poderão jogar 2 equipas do mesmo Clube em cada série da III Divisão. No conjunto das três divisões, o número de equipas por Clube é limitado a 4 equipas.
- 8) Poderão participar na 3ª Divisão do 51º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2008/2009, as seguintes equipas:
 - a) As Equipas que desceram da 2ª Divisão e as que se mantiveram na 3ª Divisão na época 2007/08:
 - Clube Amador de Mirandela (Bragança);
 - Escola EB 2,3 João de Meira (Braga);
 - NX Vale S. Cosme (Braga);
 - Amigos de Urgeses (Braga);
 - Operário FC (Braga);
 - GD Dias Ferreira III (Porto)
 - Clube Millenium BCP (Porto);
 - GX do Porto II (Porto);
 - GD Dias Ferreira IV (Porto);
 - AX Gaia III (Porto);
 - ACR Vale de Cambra II (Aveiro);
 - AX Gafanha da Encarnação (Aveiro);
 - Clube dos Galitos (Aveiro);

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2, 4º Esq.

1150-166 LISBOA

Telefone: 213 579 144, Fax: 213 579 144

51º
CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA III DIVISÃO

(Época 2008/2009)

- NA Cucujães (Aveiro);
- Sindicato Bancários de Aveiro (Aveiro);
- AA de Coimbra III (Coimbra);
- CX Montemor-o-Velho II (Coimbra);
- ACD Carapalha (Castelo Branco);
- AC Sismaria (Leiria);
- AX Benedita (Leiria);
- CP do Bombarral (Leiria);
- Grupo de Xadrez de Torres Novas (Santarém);
- Sporting Clube de Abrantes (Santarém);
- União Cultura e Acção (Lisboa);
- AA da Amadora III (Lisboa);
- GX Alekhine II (Lisboa);
- GX Alekhine III (Lisboa);
- AO Palma e Arredores (Lisboa);
- CX Damas da Amadora (Lisboa)
- CD do Arneiro (Lisboa);
- FC Barreirense II (Setúbal);
- GDR do Bonfim II (Setúbal);
- CX Moita I (Setúbal);
- CX Moita II (Setúbal);
- CRD das Cavaquinhas (Setúbal);
- GD Cavadas (Setúbal);
- CXFA (Beja);
- CX Leões de Tavira (Faro);
- Glória Futebol Clube (Faro);
- Sport Faro e Benfica II (Faro);
- Sociedade Recreativa Olhanense (Faro);
- CD da Escola Preparatória das Capelas (Açores);
- União Desportiva do Nordeste I (Açores);
- AA Universidade dos Açores II (Açores);
- AA Universidade dos Açores III (Açores);
- Clube Desportivos Velas (Açores)

b) As equipas classificadas no 1º lugar dos respectivos Campeonatos Distritais ou Regionais da época anterior:

- CC Barcelos (Braga);
- Moto Clube do Porto-Alpi (Porto);
- Grupo Amizade Cucujães (Aveiro);
- Círculo de Xadrez de Montemor-o-Velho II (Coimbra);
- AD Estação O Torradinho (Castelo Branco)
- Xequete-Mate de S. Martinho do Porto (Leiria)
- Casa do Xadrez II (Santarém)
- Clube TAP II (Lisboa);
- CX Moita III (Setúbal)
- Círculo Montemorense (Évora);
- SFR Ferreira do Alentejo (Beja);
- CPND Albufeira III (Faro)
- UD Nordeste II (Açores)

c) Equipas classificadas no 2º lugar dos Campeonatos Distritais das Associações com maior número de Clubes filiados na época anterior (maior número de jogadores filiados em caso de empate), promovidas para perfazer os 56 lugares das séries do Continente

- Académico de Torres Vedras (Lisboa);
- Futebol Clube Amial-Regado (Porto);
- Amiguinhos do Museu Alberto Sampaio III (Braga)

51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA III DIVISÃO

(Época 2008/2009)

Capítulo II – INSCRIÇÕES

- Os Clubes interessados em participar terão que fazer chegar à FPX, através do e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até ao dia 15 de Fevereiro de 2009, os respectivos boletins de inscrição, em que terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - O nome completo da equipa;
 - O e-mail do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação no decorrer da prova);
 - A morada completa do local de jogo da equipa;
 - Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto);
 - A lista ordenada dos jogadores por tabuleiro que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação dos nomes completos e do número de filiação); estes nomes não poderão ser substituídos nem alterada a sua ordem; a equipa terá que inscrever entre 4 jogadores (mínimo) e 16 jogadores (máximo);
 - Os nomes completos do Capitão, dos Vice-capitães (que substituirão automaticamente o Capitão sempre que estiver ausente) e dos Delegados da equipa, que terão de ser maiores de idade. O Capitão, os Vice-capitães e os Delegados da Equipa não terão que ser obrigatoriamente jogadores.
- A FPX disponibiliza no seu site, www.fpx.pt, o modelo em suporte informático para a inscrição. O preenchimento informático deste modelo pelas equipas e o seu envio por e-mail facilitarão a organização e a divulgação da informação pelas equipas.
- Só serão aceites os boletins de inscrição dos Clubes que já tiverem feito prova do pagamento das respectivas taxas de inscrição, no valor de 50,00 € (cinquenta euros) por equipa. O pagamento das inscrições deverá ser feito através de transferência ou depósito na conta da CGD com o NIB 0035 0130 000043744305. Após efectuarem o pagamento, deverão preencher o formulário on-line no site da FPX para este efeito (Formulário on-line de confirmação de pagamento de taxas de inscrição em provas). No talão de depósito deve ser mencionado o nome do Clube para facilitar a identificação no extracto bancário.

Capítulo III – SISTEMA DE JOGO

- A III Divisão será disputada a uma volta no sistema de todos contra todos.
- As equipas que integram as diferentes séries serão determinadas pelos paralelos geográficos. No caso de haver mais de duas equipas do mesmo clube, será determinada por sorteio quais delas ficarão na mesma série.
- Em cada encontro tomarão parte quatro jogadores de cada equipa.
- Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1º e 3º tabuleiros e as pretas no 2º e 4º, e jogar de pretas o oposto.
- Determinar-se-ão por sorteio os números de ordem de cada equipa das nove séries. Utilizar-se-ão as tabelas "Berger" de emparelamento, jogando em casa e de Brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.
- Determinar-se-ão por sorteio o emparelamento das equipas das meias-finais e o número de ordem da Poule Final. As meias-finais serão realizadas em casa das equipas que tiverem percorrido mais quilómetros até ao momento. A Poule Final é realizada num Festival de Xadrez agrupando as três divisões nacionais, em dias consecutivos, utilizando-se as tabelas "Berger" de emparelamento, jogando de Brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.

Capítulo IV – CALENDÁRIOS E HORÁRIOS

- O sorteio dos números de ordem de cada equipa das 8 séries efectuar-se-á às 18H00 do dia 20 de Fevereiro de 2009, na Sede da FPX.
- O sorteio dos números de ordem de cada equipa na poule final efectuar-se-á às 18H00 do dia 10 de Julho de 2009, na Sede da FPX.
- As jornadas realizar-se-ão nos dias a seguir indicados:

Datas de realização das séries

51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA III DIVISÃO

(Época 2008/2009)

Datas de realização dos jogos das séries

- 1ª Jornada: 1 de Março de 2009
- 2ª Jornada: 7 de Março de 2009
- 3ª Jornada: 14 de Março de 2009
- 4ª Jornada: 21 de Março de 2009
- 5ª Jornada: 9 de Maio de 2009
- 6ª Jornada: 23 de Maio de 2009
- 7ª Jornada: 6 de Junho de 2009

Os encontros terão início às 15H00 salvo se o acordo de outra hora entre as equipas intervenientes tiver a aceitação da Direcção de Prova.

Data de realização das Meias-finais

- 11 de Julho de 2009, às 15h.

Datas de realização da Poule Final

- 1ª Sessão: 7 de Agosto de 2009, com início às 14h30
- 2ª Sessão: 7 de Agosto de 2009, com início às 20h30
- 3ª Sessão: 8 de Agosto de 2009, com início às 10h00

4. A Direcção de Prova poderá autorizar a realização de um encontro em dias anteriores aos indicados no ponto 3, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo.
5. Poderá a Direcção de Prova autorizar adiamentos de encontros, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo. Em nenhum caso a realização do encontro adiado poderá ocorrer após o início das quatro últimas jornadas do campeonato.
6. As alterações do dia ou hora do encontro deverão ser requeridas pelos Clubes para o e-mail fpx.competições@gmail.com, pelo menos dez dias antes da data prevista para o encontro e onde terão de constar as razões que motivaram o pedido de alteração.

Capítulo V – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. A pontuação do Campeonato Nacional por Equipas terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência.
2. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, a respectiva classificação final, tanto nas séries como nas poules, será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a) Resultado entre as equipas empatadas;
 - b) Soma de pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros;
 - c) Critério BSV, atribuindo as seguintes ponderações aos pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros: 1º-100; 2º-92; 3º-86 e 4º-82;
 - d) Menor Elo médio dos 4 melhores tabuleiros (com mais elo individual) de cada equipa.
3. As equipas classificadas em 1º lugar de cada série subirão à II Divisão do LII Campeonato Nacional por Equipas da época 2009/2010.
4. As equipas classificadas em 7º e 8º lugares descerão aos Campeonatos Distritais ou Regionais por equipas da época 2009/2010.
5. Uma equipa é despromovida para as competições distritais se:
 - a) Recusar a manutenção ou a subida de Divisão;
 - b) Desistir ou for eliminada devido à falta de comparência em duas jornadas, ou
 - c) Não participe nas meias-finais ou na poule final, caso fique apurada.

51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA III DIVISÃO

(Época 2008/2009)

Capítulo VI – ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será organizada pela FPX.
2. Compete à organização:
 - a) Informar os Clubes participantes, antes do início da prova, de quais as equipas intervenientes, os jogadores por estas inscritos e o local onde disputam os encontros “em casa”, como também, o resultado do sorteio;
 - b) Efectuar o sorteio dos números de ordem das equipas intervenientes;
 - c) Colaborar com os delegados dos Clubes na solução de eventuais problemas de organização;
 - d) Elaborar o relatório da competição e preparar toda a documentação para os Sistemas ELO (FPX e FIDE);

Capítulo VII – RITMO DE JOGO

As partidas serão disputadas ao ritmo de 1h30m por jogador, com um acréscimo de 30 segundos por lance, sendo sempre obrigatória a anotação dos lances até à conclusão da partida. Os Clubes que não disponham de relógios digitais, deverão solicitar o empréstimo à respectiva Associação Distrital ou Regional.

Capítulo VIII – DIRECÇÃO DE PROVA

1. A Direcção da Prova estará a cargo da Direcção da Federação Portuguesa de Xadrez.
2. A Direcção de Prova poderá decidir a fiscalização de qualquer encontro.
3. Compete à Direcção de Prova:
 - a) Colaborar com os Delegados dos Clubes na solução de eventuais problemas de organização;
 - b) Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

Capítulo IX – ARBITRAGEM

1. A Arbitragem ficará a cargo dos Delegados dos Clubes cujas equipas efectuem encontros em casa.
2. O Delegado a um encontro não poderá desempenhar funções de jogador nem de Capitão de Equipa enquanto decorrer esse encontro.
3. A FPX poderá nomear um árbitro para dirigir um encontro com uma antecedência mínima de oito dias.
4. Compete à arbitragem:
 - a) Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela Regulamentação da FPX em vigor;
 - b) Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro;
 - c) Assinalar o início e o termo da sessão, accionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
 - d) Garantir a existência de condições adequadas à prática do Xadrez durante as partidas;
 - e) Remeter após cada jornada para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com, até às 22H00 do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado);
 - f) Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro;
 - g) Enviar para a Sede da FPX os oito originais dos registos de partida, a fim de as partidas serem inseridas numa base de dados nacional, a disponibilizar no site da FPX.
 - h) Arquivar o relatório do encontro acompanhado pelos documentos nele produzidos, que serão solicitados pela FPX em caso de necessidade.
5. O Árbitro das Meias-finais e da Poule Final será nomeado oportunamente pela FPX.

51º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS DA III DIVISÃO

(Época 2008/2009)

Capítulo X – COMPETÊNCIA DOS CLUBES

Ambos os Clubes, o Clube visitado (que joga em casa) e o Clube visitante (que joga em casa do adversário), terão que enviar para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com o Boletim de encontro digitalizado ou os dados nele contidos, o mais tardar até às 17H00 do dia útil seguinte, indicando:

- A jornada a que se refere o encontro;
- O local, o dia e as horas em que se disputou o encontro;
- Os nomes das equipas em confronto;
- Os resultados parciais das 4 partidas do encontro (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro);
- O resultado global do encontro;
- Eventuais irregularidades ocorridas no encontro.

Capítulo XI – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis para apresentar Protesto Escrito à Direcção de Prova, enviando-o para o e-mail fpx.competicoes@gmail.com.
2. A Direcção da Prova terá cinco dias úteis para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da FPX.

Capítulo XII – SANÇÕES

1. A não comparência a um encontro de um dos Delegados do Clube a que pertence a equipa visitada, ou o não envio atempado do relatório do encontro pelo Delegado do Clube, implicará no pagamento à FPX de uma coima no valor de 100 € (cem euros). Na meia-final o valor é de 200€ (duzentos euros).
2. A não comparência a um encontro de pelo menos dois jogadores de uma equipa (falta de comparência colectiva), implicará no pagamento à FPX da importância de 100 € (cem euros). Nas meias-finais e poule final o valor é de 200€ (duzentos euros).
3. Uma equipa que jogue em casa e que dê uma falta de comparência colectiva sem avisar com a antecipação de pelo menos 24h o Director de Prova e o adversário, terá também que indemnizar a equipa visitante nos seguintes valores:
 4. Pela deslocação, no valor de 0,30 € (trinta cêntimos) por quilómetro,
 5. Em deslocações em que a distância entre as sedes das duas colectividades seja superior a 200 quilómetros, a indemnização terá o valor adicional de 50 euros para alimentação.
6. Uma equipa que apresente num encontro apenas três jogadores, terá de pagar à FPX uma coima no valor de 10 € (dez euros) por uma falta de comparência individual ou 30 € (trinta euros) se faltarem dois jogadores. Os valores são acrescidos para 50 € por jogador se se tratar da Poule Final.
7. A desistência ou a eliminação (faltar a duas jornadas) de uma equipa, implicará o pagamento à FPX de uma coima adicional de 200 € (duzentos euros).

Capítulo XIII – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Os participantes em cada encontro deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar o Delegado sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1ª) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2ª) Instauração de um processo disciplinar;
- 3ª) Pagamento à FPX da importância de 300,00 € (trezentos euros), independentemente de outras coimas regulamentares.

Capítulo XIV – NOTA FINAL

Será cumprida a regulamentação em vigor da FPX e as Regras do jogo de Xadrez da FIDE. A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento.

FPX Competições